



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/08/2024

**RD N.º PRE/DOB-104/2024**

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022-0.001.405-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 158/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Caminho do Mar - LOTE 27 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Santo Amaro, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 158/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Épura Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Caminho do Mar - LOTE 27 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Santo Amaro.

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio 093268963, 099854353 e 103127125 que foram aprovadas pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED nos processos SEI nº 7910.2023/0002635-3, 7910.2024/0000588-9 e 7910.2024/0000992-2. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;

A elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 093785230, 104494998 e 105237969 aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 099448010, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº 093785230, 104494998 e 105237969 alterando o valor do contrato de R\$ 10.812.532,30 para R\$12.763.147,50, ou ainda, um acréscimo de R\$2.744.174,15 que corresponde a 25,38% sobre o valor do contrato, e uma redução no valor de -R\$793.558,95, perfazendo o valor de R\$1.950.615,20;

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de

aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 25,38% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -6,22%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 106826594, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 158/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 15/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 15/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE-DOB-104/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 15/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 07/08/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	--	---	---



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 09/08/2024, às 09:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 09/08/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108326854** e o código CRC **4F871FA6**.